



## ATA POR FALTA DE QUÓRUM DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHABELA – ILHABELA PREV

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na Sede do Ilhabela Prev, ante a ausência justificada dos Conselheiros: André Luiz Maia Vieira, Ana Carla dos Santos e Mauricio Burizik Calil, à reunião ordinária do Conselho Fiscal, esta não se realizou por falta de quorum. Também justificaram a impossibilidade de comparecimento os demais conselheiros. Eu, Aline de Figueiredo a redigi, subscrevo e assino. Ilhabela, 27 de agosto de 2015.

*A. Figueiredo*